


PORTARIA Nº 0636 /2022, DE 01 DE Julho DE 2022.

“Altera Portaria nº 108/2022 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 056/2021, firmada com a empresa **AMPLA COMERCIAL EIRELI – ME**, apenso número 2020.02.075767.001, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.891.838/0001-36**; Ata de Registro de Preços nº 057/2021, firmada com a empresa **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP**, apenso número 2020.02.075767.002, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.736.747/0001-04**; Ata de Registro de Preços nº 058/2021, firmada com a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA – ME**, apenso número 2020.02.075767.003, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.717.870/0001-04**; Ata de Registro de Preços nº 059/2021, firmada com a empresa **LETÍCIA DSITRIBUIDORA DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E DE EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP**, apenso número 2020.02.075767.004, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **38.686.551/0001-23**; Ata de Registro de Preços nº 060/2021, firmada com a empresa **M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – ME**, apenso número 2020.02.075767.005, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **37.205.854/0001-14**; Ata de Registro de Preços nº 061/2021, firmada com a empresa **M. S. O. PROTEGE EIRELI – EPP**, apenso número 2020.02.075767.006, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.692.250/0001-09**; Ata de Registro de Preços nº 062/2021, firmada com a empresa **SUTUMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚGICOS LTDA – EPP**, apenso número 2020.02.075767.007, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22.910.512/0001-28**; Ata de Registro de Preços nº 063/2021, firmada com a empresa **T A – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA – ME**, apenso número 2020.02.075767.008, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **35.927.779/0001-70**; Ata de Registro de Preços nº 064/2021, firmada com a empresa **VERETENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, apenso número 2020.02.075767.009, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.209.943/0001-48**; provenientes do Pregão Eletrônico – SRP n.º 014/2021, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS**.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.




RESOLVE,

Art. 1^o - **ALTERAR** a Portaria nº 108/2022 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. Julian de Almeida, matrícula funcional nº 3907, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata supramencionada constante no Processo Administrativo nº. 2020.02.075767.

Art. 2^o - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de Julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

